

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2021 – Processo Seletivo visando a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI; Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA e Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL.

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: **RAFAELA SILVEIRA SANTOS**

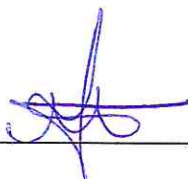
Trata-se de pedido de recurso apresentado por **RAFAELA SILVEIRA SANTOS**, inscrito no CPF nº: 406.947.728-44, que questiona o preenchimento dos requisitos para a vaga de **FONOAUDIOLOGO (A) – HEMNSL**, conforme informações já apresentadas no ato da inscrição.

Analisando as informações apresentadas, verifica-se que o recorrente comprovou efetivamente os pré-requisitos estabelecidos para o cargo, conforme Anexo II.

CONCLUSÃO

Diante tudo o quanto exposto, **acolhe-se** o Recurso de **RAFAELA SILVEIRA SANTOS**, para que compareça a recorrente no Escritório Regional do IGH Goiás, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás, **dia 08/09/2021 às 08H**, para entrevista por competência, referente a 3ª Etapa do Processo Seletivo nº 009/2021, sob pena de, ao não comparecer, ser automaticamente desclassificada.

Notifique-se.



Morgana Figueiró

Coordenadora de Recursos Humanos



FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Código: FORM.COR.RH.039

Emissão: 07/08/2019

Revisão: 07/08/2019

Versão: 0

Página: 1 de 1

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO
EDITAL N° 009/2021

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO terceira etapa

NOME DO CANDIDATO: Rafaela Silveira Santos

MOTIVO: interposição de recurso devido não chamamento para terceira etapa

JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta, justificar a experiência na área dentro das atribuições que competem ao cargo exigidas pelo edital. De acordo com os documentos entregues afirmo, experiência no programa Melhor em Casa no período 04/01/2016 á 05/10/2017. De acordo com a Portaria 2.527. DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 o programa também contempla o serviço substitutivo ou complementar à internação hospitalar, ou ao atendimento ambulatorial, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais. Reforço também o período de experiência exercida no HUGOL, na área hospitalar (enfermaria e UTI) com ênfase em pediatria no período de 18/01/ 2019 ate o presente o momento. Portanto, acrescentaria á pontuação atribuída, o acréscimo destes período de experiências.

Atenciosamente,

Goiânia, 31 / 08 / 21


Assinatura do Candidato

Elaborado por: Lorrane Cruz	Verificado por: Geisa Machado	Aprovado por: Sigevaldo Santana
---------------------------------------	---	---